PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Processo nº: 3200.123138/2022
Interessado: Diretoria de Obras de Implantação - SEMINFRA
Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DE UM IMÓVEL QUE SERÁ A FUTURA INSTALAÇÃO DA CASA DO IDOSO EM MACEIÓ/AL.

DECISÃO DE VENCEDORA – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023

1. A presente decisão refere-se à fase externa do procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública do tipo menor preço sob o regime de execução indireta de empreitada por preço unitário que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DE UM IMÓVEL QUE SERÁ A FUTURA INSTALAÇÃO DA CASA DO IDOSO EM MACEIÓ/AL.

2. A sessão inaugural foi realizada no dia 13 (treze) de fevereiro de 2023, conforme publicação realizada no Diário Oficial do Município e em Jornal de grande circulação, e Ata acostada aos autos, na qual estiveram presentes as empresas interessadas: **SELETA COMERCIO EMPREENDIMENTOS, DVL CONSTRUÇÕES CIVIL E LOCAÇÃO LTDA EPP, CRITÉRIO ENGENHARIA EIRELI, CONSTRUTORA TAMBAÚ LTDA, MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA, JC3 ENGENHARIA EIRELI – EPP, TND ENGENHARIA EIRELI EPP, WSO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, MDM CONSTRUÇÕES LOCAÇÃO EIRELI, CONSTRUSAN – CONSTRUTORA LTDA, TORRES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, ficando todas as empresas retromencionadas devidamente credenciadas. Conforme registrado em Ata, a empresa **METRA CONSTRUÇÕES LTDA**, deixou os envelopes de habilitação e de proposta de preços devidamente lacrados para a sessão.

3. Na fase de habilitação, após análise técnica, jurídica e econômica, ficaram HABILITADAS as empresas: **SELETA COMERCIO EMPREENDIMENTOS, DVL CONSTRUÇÕES CIVIL E LOCAÇÃO LTDA EPP, CRITÉRIO ENGENHARIA EIRELI, CONSTRUTORA TAMBAÚ LTDA, MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA, JC3 ENGENHARIA EIRELI – EPP, TND ENGENHARIA EIRELI EPP, WSO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, TORRES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** e INABILITADAS as empresas: **MDM CONSTRUÇÕES LOCAÇÃO EIRELI, CONSTRUSAN – CONSTRUTORA LTDA**, conforme publicação realizada no Diário Oficial do Município, no dia 14 de fevereiro de 2023.

4. Não havendo recurso interposto da fase de habilitação, conforme publicado no Diário Oficial do Município, no dia 02 de março de 2023, foi realizada a sessão para abertura de preços, no dia 06 de março de 2023, tendo sua Ata apensada aos autos do processo, onde foram obtidos os seguintes preços:

EMPRESA	PROPOSTA
JC3 ENGENHARIA	R$ 2.420.208,24
TND ENGENHARIA	R$ 2.519.630,89
CRITÉRIO ENGENHARIA	R$ 2.561.089,16
WSO CONSTRUÇÕES	R$ 2.561.253,88
SELETA COMÉRCIO	R$ 2.620.476,48
MIRAMAR CONSTRUTURA	R$ 2.650.068,51

DVL CONSTRUÇÕES	R$ 2.709.924,43
CONSTRUTORA TAMBAÚ	R$ 2.735.354,57
META CONSTRUÇÕES	R$ 2.830.359,99
TORRES CONSTRUÇÕES	R$ 2.941.912,91

5. Após análise das propostas de preços e parecer da área técnica da SEMINFRA, foi realizada diligência por essa CPLOSE as empresas JC3 ENGENHARIA EIRELI – EPP, TND ENGENHARIA EIRELI EPP, CRITÉRIO ENGENHARIA EIRELI e WSO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, visando esclarecimentos quanto à proposta de preços apresentada, onde fora verificado divergências nos valores de mão de obra, as quais atenderam ao art. 48, § 1º, da Lei nº 8666/93, alínea "a", do referido dispositivo. Assim, foi aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da diligência, o qual foi cumprido pelas empresas JC3 ENGENHARIA EIRELI – EPP e TND ENGENHARIA EIRELI EPP, que enviaram suas respostas à diligência. Prosseguindo com os tramites, as propostas de preços foram encaminhadas novamente para área técnica, a qual após análise emitiu parecer informando que a empresa JC3 ENGENHARIA EIRELI – EPP descumpriu o edital quando apresentou preços com valores irrisórios e descontos superiores a 99% em serviços de demolição, conforme subitem 11.2.1 alínea "h" do edital. Já a empresa TND ENGENHARIA EIRELI EPP, atendeu ao solicitado no edital, apresentando valores unitários com BDI dos serviços e valor total, ficando abaixo ou igual aos preços do edital, não havendo mudança nos quantitativos de nenhum item por parte da licitante.

6. Diante do exposto, considerando a busca pela proposta mais vantajosa, esta CPLOSE declara como VENCEDORA da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023, a empresa TND ENGENHARIA EIRELI EPP, ao valor total de R$ 2.519.630,89 (dois milhões, quinhentos e dezenove mil, seiscentos e trinta reais e oitenta e nove centavos).

Abre-se o **prazo de 05 (cinco) dias úteis** a partir da publicação desta decisão no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico da Prefeitura de Maceió (www.maceio.gov.al.br).

Nada mais havendo a constar, lavra-se a presente que, depois de lida, será assinada pela CPLOSE.

Maceió/AL, 29 de março de 2023.

Gizélia Alves Amorim
Presidente da CPLOSE
Matrícula nº 954369-4

Lucilene Fernandes da Silva
Membro da CPLOSE
Matrícula nº 954429-1

Amanda Teixeira Melo
Membro da CPLOSE
Matrícula nº 958297-5

Marcus André Costa Almeida
Membro da CPLOSE
Matrícula nº 954552-2